

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.  
Em, 16, 10, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 10/10/01  
Assessoria de Plenário

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº (DA SRA DEPUTADA MANINHA)

IND 1274 /2001

“REIVINDICA PROVIDÊNCIAS JUNTO AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NO SENTIDO DE AUMENTAR O EFETIVO POLICIAL NO RIACHO FUNDO II”

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique providências junto ao Governo do Distrito Federal no sentido de aumentar o efetivo policial que faz a segurança da população do Riacho Fundo II.

011

JUSTIFICAÇÃO

A população do Riacho Fundo II faz uma justa reivindicação de aumento do número de policiais para fazer a segurança dos moradores.

O Riacho Fundo II tem hoje aproximadamente 26 mil habitantes e poucos policiais para atender a uma população que é vítima de todo tipo de violência, são estupros, assaltos a comerciantes, a residências e outras barbaridades. Os bandidos, sem qualquer intimidação, agem à luz do dia causando pânico e muito medo nas pessoas.

Dessa forma e pelo exposto é que solicito de imediato o aumento do número de policiais para dar segurança, proteção e tranquilidade as famílias moradoras do Riacho Fundo II. Razão pela qual solicito aos nobres pares o apoio à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

*Maninha*  
DEPUTADA MARIA JOSÉ MANINHA  
PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 1274/01  
10/10/01 *Paulo*